



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 31/2024**, de 16 de maio de 2024.

**Designa servidora para atuar na fiscalização e na gestão dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública, **Josiane Cappellari**, brasileira, portadora do RG n.º \*\*\*\*412\*\*\*\* SSP/PR, inscrita no CPF n.º \*\*\*056\*\*\*\*, para atuar como fiscal e gestora dos contratos do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de maio de 2024.

  
**Nilson Mario Konig**  
Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
Serranópolis do Iguaçu - Pr.**

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 16 de maio de 2024

Edição: n.º 3107

Ano: XIII

Página: 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3107 – ANO: XIII

10 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 31/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

Designa servidora para atuar na fiscalização e na gestão dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública, **Josiane Cappellari**, brasileira, portadora do RG n.º \*\*\*\*412\*\*\*\* SSP/PR, inscrita no CPF n.º \*\*\*056\*\*\*\*, para atuar como fiscal e gestora dos contratos do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de maio de 2024.

Nilson Mario Konig  
Presidente

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LOTES 6 E 8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES NOVOS (ORIGINAIS, GENUÍNOS OU QUE ATENDAM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÃO DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS ORIGINAIS) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS, EMPILHADEIRA E TRITURADOR DE GALHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos, RESOLVE HOMOLOGAR a proposta mais vantajosa para fins de suprir a necessidade da administração, após cancelamento de ata de fornecedor anteriormente homologado.

#### RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Lote	Item	Descrição	Valor total	Percentual de desconto
6	1	PEÇAS PARA A PATROLA (MOTONIVELADORA) 120K; MARCA CATERPILLAR; COMBUISTÍVEL DIESEL; SÉRIE MÁQUINA CAT0120KCJAP06250; MOTOR KHX58854; ANO 2014.	170.000,00	35%
8	1	PEÇAS PARA A RETROESCAVADEIRA MODELO 416E; MARCA CATERPILLAR; ANO 2013; SERIE *G4D45288*.	60.000,00	35%

Autorizo, portanto, que o Departamento de Licitações proceda com os atos formais para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme edital de licitação.

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 16/05/2024

IVO ROBERTI  
Prefeito

#### DECRETO Nº 129/2024

16/05/2024

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A SEREM LEILOADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica constituída Comissão especial de levantamento e avaliação de bens móveis pertencentes a Administração Municipal a serem leiloados do Município de Serranópolis do Iguaçu – Paraná.

**Art. 2.º** - A “Comissão Especial de Levantamento e Avaliação” será composta pelos seguintes Servidores Municipais:

- SELÇO BECKERT;
- PAULO ROBERTO ELSNBACH;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.